

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADSUP**

TC 004.081/2013-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adsup, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, com amparo na subdelegação de competência inserida no artigo 3º, inciso I, da Portaria-SECEX/ES 9, de 03 de março de 2011.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Luiz Antônio Trevisan Vedoin CPF 594.563.531-68	12/12/2012	Acórdão 8097/2012 TCU – 2ª Câmara
Santa Maria Comércio e Representações Ltda. CNPJ 03.737.267/0001-54	12/12/2012	Acórdão 8097/2012 TCU – 2ª Câmara
Orly Miguel dos Santos CPF 050.144.847-00	12/12/2012	Acórdão 8097/2012 TCU – 2ª Câmara

Destaca-se que em razão da ocorrência de erros no sistema e-TCU, haja vista a implantação do novo módulo de CBEX eletrônica, a presente CBEX só pôde ser autuada na presente data.

SECEX/ES, em 12 de março de 2013.

(assinado eletronicamente)
Gláucia Maria Garcia Silva
AUFC – Matr. 2648-4
Assessora